



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

DECRETO Nº 23, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023 (QUINTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal De Lavrinhas, Estado De São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os lamentáveis acontecimentos de violência nas escolas públicas e particulares em nosso país;

CONSIDERANDO, a não detecção de risco potencial de ataques nas escolas públicas sediadas no Município, mas entendendo ser exigência no momento a atenção redobrada e, a aplicação de medidas excepcionais de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas;

CONSIDERANDO, que tais medidas tem como finalidade precípua tranquilizar os alunos, pais, servidores e a população de modo geral, em contraponto às notícias, que mesmo falsas, tem gerado insegurança na população;

CONSIDERANDO, finalmente o Poder de Polícia que faculta a Administração Pública condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefícios da coletividade;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica suspenso no dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira) as atividades educacionais nas escolas municipais de Lavrinhas.

§ 1º - A suspensão de que trata o *caput* deste artigo restringe-se, no âmbito da Administração Pública Municipal, às Escolas Municipais, estando os demais órgãos da Administração Pública com a manutenção de suas atividades regulares;



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

§ 2º - Recomenda-se a suspensão das aulas no dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira), para as escolas públicas estaduais, para os efeitos deste Decreto;

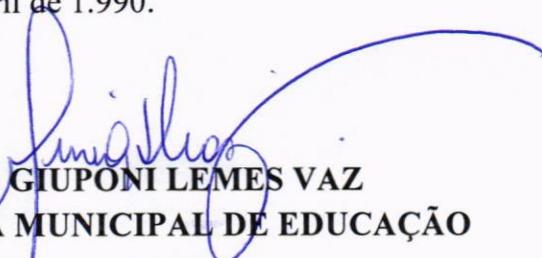
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 19 de abril de 2023.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/IME: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS


JOSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.


ALINE GIUPONI LEMES VAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aline Giuponi Lemes Vaz
Secretária de Educação
CPF/IME: 308.794.528-54
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS